

INFOPROLETÁRIOS  
Degradação real do trabalho virtual



*organizadores*

Ricardo Antunes e Ruy Braga

# INFOPROLETÁRIOS

Degradação real do trabalho virtual

*autores*

Arnaldo Mazzei Nogueira · Cinara Lerrer Rosenfield

Claudia Mazzei Nogueira · Fabrício Cesar Bastos

Isabel Georges · Juan José Castillo

Ricardo Antunes · Ruy Braga

Selma Venco · Simone Wolff

Sirlei Marcia de Oliveira · Ursula Huws

Copyright © Boitempo Editorial, 2009

COORDENAÇÃO EDITORIAL	Ivana Jinkings
EDITOR-ASSISTENTE	Jorge Pereira Filho
ASSISTÊNCIA EDITORIAL	Frederico Ventura Elisa Andrade Buzzo
PREPARAÇÃO	Luís Brasilino
REVISÃO	Alessandro de Paula
DIAGRAMAÇÃO	Beatriz Martau
CAPA	Antonio Kehl sobre foto de Choue, Dreamstime.com
PRODUÇÃO	Livia Campos

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

---

I36

Infoproletários : degradação real do trabalho virtual / organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga ; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. - São Paulo : Boitempo, 2009.

-(Mundo do Trabalho)

Apêndice

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7559-136-9

1. Sociologia do trabalho. 2. Trabalhadores - Efeito das inovações tecnológicas. 3. Trabalho - Aspectos sociais. 4. Sociedade da informação. 5. Mudança social. 6. Capitalismo - Aspectos sociais. I. Antunes, Ricardo. II. Braga, Ruy. III. Nogueira, Arnaldo Mazzei. IV. Série.

09-5136.

CDD: 306.3

CDU: 316.334.22

---

É vedada a reprodução de qualquer parte deste livro sem a expressa autorização da editora.

Este livro atende às normas do acordo ortográfico em vigor desde janeiro de 2009.

1ª edição: outubro de 2009; 1ª reimpressão: novembro de 2011;

2ª reimpressão: março de 2015

BOITEMPO EDITORIAL

Jinkings Editores Associados Ltda.

Rua Pereira Leite, 373

05442-000 São Paulo SP

Tel./fax: (11) 3875-7250 / 3872-6869

editor@boitempoeditorial.com.br | www.boitempoeditorial.com.br

www.blogdaboitempo.com.br | www.facebook.com/boitempo

www.twitter.com/editoraboitempo | www.youtube.com/imprensaboitempo

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1 O trabalho do conhecimento na sociedade da informação: a análise dos programadores de software ..... <i>Juan José Castillo</i>	15
2 A construção de um cibertariado? Trabalho virtual num mundo real ..... <i>Ursula Huws</i>	37
3 A vingança de Braverman: o infotaylorismo como contratempo ..... <i>Ruy Braga</i>	59
4 O “trabalho informacional” e a reificação da informação sob os novos paradigmas organizacionais ..... <i>Simone Wolff</i>	89
5 Os trabalhadores das Centrais de Teleatividades no Brasil: da ilusão à exploração ..... <i>Sirlei Marcia de Oliveira</i>	113
6 O desenho do trabalho assalariado em empresas fidelizadoras da indústria de <i>call centers</i> no Brasil ..... <i>Arnaldo Mazzei Nogueira e Fabrício Cesar Bastos</i>	137
7 Centrais de Teleatividades: o surgimento dos colarinhos furta-cores? ..... <i>Selma Venco</i>	153
8 A identidade no trabalho em <i>call centers</i> : a identidade provisória ..... <i>Cinara Lerrer Rosenfield</i>	173
9 As trabalhadoras do telemarketing: uma nova divisão sexual do trabalho? ..... <i>Claudia Mazzei Nogueira</i>	187

10	Trajetórias profissionais e saberes escolares: o caso do telemarketing no Brasil .....	213	
	<i>Isabel Georges</i>		
11	Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? .....	231	
	<i>Ricardo Antunes</i>		
APÊNDICE			
	Capital fixo e o desenvolvimento das forças produtivas na sociedade.....	239	
	<i>Karl Marx</i>		
SOBRE OS AUTORES .....			251

## SÉCULO XXI: NOVA ERA DA PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL DO TRABALHO?

*Ricardo Antunes*

Neste artigo, vamos indicar três anotações que, articuladas, oferecem uma leitura para alguns dos dilemas do trabalho neste século XXI.

### **Uma nota inicial sobre os sentidos do trabalho: atividade vital ou fazer compulsório?**

Na longa história da atividade humana, em sua incessante luta pela sobrevivência, pela conquista da dignidade, humanidade e felicidade social, o *mundo do trabalho* tem sido vital. Sendo uma realização essencialmente *humana*, foi no *trabalho* que os indivíduos, homens e mulheres, distinguiram-se das formas de vida dos animais. É célebre a distinção, feita por Karl Marx, entre o “pior arquiteto e a melhor abelha”: o primeiro concebe previamente o trabalho que vai realizar, enquanto a abelha labora instintivamente<sup>1</sup>. Esse fazer humano tornou a história do ser social uma realização monumental, rica e cheia de caminhos e descaminhos, alternativas e desafios, avanços e recuos. E o trabalho converteu-se em um momento de *mediação* sociometabólica entre a humanidade e a natureza, ponto de partida para a constituição do ser social. Sem ele, a vida cotidiana não seria possível de se reproduzir.

Mas, por outro lado, se a vida humana se resumisse exclusivamente ao *trabalho*, seria a efetivação de um esforço penoso, aprisionando o ser social em uma única de suas

---

<sup>1</sup> Karl Marx, *O capital: crítica da economia política* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971, v. 1).

múltiplas dimensões. Se a vida humana necessita do trabalho humano e de seu potencial emancipador, ela deve recusar o trabalho que aliena e infelicita o ser social.

Vamos, então, explorar um pouco esse traço que estampa a contradição presente no processo de trabalho. Dissemos acima que o trabalho, em sua realização cotidiana, possibilitou que o ser social se diferenciasse de todas as formas pré-humanas presentes, por exemplo, nos animais. Os homens e mulheres que trabalham são dotados de *consciência*, uma vez que concebem previamente o desenho e a forma que querem dar ao objeto do seu trabalho. Foi por isso que Georg Lukács afirmou que o “trabalho é um ato de por consciente e, portanto, pressupõe um conhecimento concreto, ainda que jamais perfeito, de determinadas finalidades e de determinados meios”<sup>2</sup>. E outro grande autor, Antonio Gramsci, acrescentou que em qualquer forma de trabalho, mesmo no trabalho mais *manual*, há sempre uma clara dimensão *intelectual*.

Anteriormente, Marx havia demonstrado que o *trabalho* é fundamental na vida humana, porque é condição para sua existência social: “Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana”<sup>3</sup>.

E, ao mesmo tempo que os indivíduos transformam a natureza externa, alteram também a sua própria natureza humana, num processo de transformação recíproca que converte o trabalho social num elemento central do desenvolvimento da sociabilidade humana.

Mas, se por um lado, podemos considerar o *trabalho* como um momento fundante da vida humana, ponto de partida no processo de humanização, por outro lado, a sociedade capitalista o transformou em *trabalho assalariado, alienado, fetichizado*. O que era uma finalidade central do ser social converte-se em *meio de subsistência*. A *força de trabalho* torna-se uma mercadoria, ainda que especial, cuja finalidade é criar novas mercadorias e valorizar o capital. Converte-se em *meio* e não *primeira necessidade* de realização humana.

Por isso, Marx vai afirmar, nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, que o *trabalhador decai a uma mercadoria, torna-se um ser estranho, um meio da sua existência individual*. O que deveria ser fonte de humanidade se converte em desrealização do ser social, alienação e estranhamento dos homens e mulheres que trabalham. E esse processo de alienação do trabalho não se efetiva apenas no resultado de perda do objeto, do produto do trabalho, mas também no próprio ato de produção, resultado da atividade produtiva já alienada. O que significa dizer que, sob o capitalismo, o trabalhador não se satisfaz no labor, mas se degrada; não se reconhece, mas se desumaniza no trabalho<sup>4</sup>.

O trabalho como atividade vital se configura então como trabalho estranhado, expressão de uma relação social fundada na propriedade privada, no capital e no

<sup>2</sup> Georg Lukács, “As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem”, *Temas de Ciências Humanas*, São Paulo, Ciências Humanas, n. 4, 1978, p. 8.

<sup>3</sup> Karl Marx, *O capital*, cit., p. 50.

<sup>4</sup> Idem, *Manuscritos econômico-filosóficos* (São Paulo, Boitempo, 2004), p. 79-86.



dinheiro. Estranhado frente ao produto do seu trabalho e frente ao próprio ato de produção da vida material, o ser social torna-se um ser estranho frente a ele mesmo: o homem estranha-se em relação ao próprio homem, tornando-se estranho em relação ao gênero humano, como também nos mostrou Marx<sup>5</sup>.

Portanto, com o advento do capitalismo, houve uma transformação essencial que alterou e complexificou o labor humano. Essa dupla dimensão presente no processo de trabalho que, ao mesmo tempo *cria e subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, oferece autonomia, mas gera sujeição, libera e escraviza*, impede que o estudo do trabalho humano seja unilateralizado ou mesmo tratado de modo binário e dual.

A desconsideração dessa complexa e contraditória relação permitiu que muitos autores, equivocadamente, defendessem a desconstrução ou mesmo o fim da atividade laborativa. Mas, por outro lado, não foram poucas as mutações que o capitalismo introduziu no mundo da produção e do trabalho nas últimas décadas. Vamos, então, indicar a seguir algumas dessas tendências.

### Dimensões da precarização estrutural do trabalho

Sabemos que, a partir do início dos anos 1970, o capital implementou um processo de reestruturação em escala global, visando tanto à recuperação do seu padrão de acumulação, quanto procurando repor a hegemonia que vinha perdendo, no interior do espaço produtivo, desde as explosões do final da década de 1960 onde, particularmente na Europa ocidental, se desencadeou um monumental ciclo de greves e lutas sociais.

Foi nesse contexto que o capital, em escala global, veio redesenhando novas e velhas modalidades de trabalho – o *trabalho precário* – com o objetivo de recuperar as formas econômicas, políticas e ideológicas da dominação burguesa.

Proliferaram, a partir de então, as distintas formas de “empresa enxuta”, “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário” etc., dentre os mais diversos modos alternativos de *trabalho precarizado*. E os capitais utilizaram-se de expressões que, de certo modo, estiveram presentes nas lutas sociais dos anos 1960, como *controle operário e participação social*, para dar-lhes outras configurações, muito distintas, de modo a incorporar elementos do discurso proletário, porém, *sob clara concepção burguesa*. O exemplo das cooperativas talvez seja o mais eloquente, uma vez que, em sua origem, elas eram reais instrumentos de luta e defesa dos trabalhadores contra a precarização do trabalho e o desemprego.

O que vem fazendo os capitais em escala global: criando cooperativas *falsas*, como forma de precarizar ainda mais os direitos do trabalho, quando não sua destruição.

Sabemos que as cooperativas *originais*, criadas autonomamente pelos trabalhadores, têm um sentido coletivo, em oposição ao despotismo fabril e ao planejamento gerencial, sendo por isso um real instrumento de minimização da barbárie, de luta e ação contra o desemprego estrutural, consistindo também num efetivo embrião de exercício autônomo da produção coletiva dos trabalhadores.

<sup>5</sup> Idem.

Na fase capitalista das megafusões, os capitais denominam como “cooperativas” verdadeiros empreendimentos patronais para *destruir direitos sociais do trabalho*. Muito diferentes das experiências feitas pelo MST, por exemplo, que são esforços autênticos dos(as) trabalhadores(as) rurais para buscar sua sobrevivência e reprodução fora dos marcos dominantes do capitalismo.

Outro exemplo forte desse processo de ocultamento das novas modalidades de exploração do trabalho é o “empreendedorismo”. Luciano Vasapollo caracteriza esse processo de modo claro:

As novas figuras do mercado de trabalho, os novos fenômenos do empreendedorismo, cada vez mais se configuram em formas ocultas de trabalho assalariado, subordinado, precarizado, instável, trabalho “autônomo” de última geração, que mascara a dura realidade da redução do ciclo produtivo. Na verdade, trata-se de uma nova marginalização social e não de um novo empresariado.<sup>6</sup>

Pode-se presenciar o mesmo quadro de precarização por meio da análise das diversas modalidades de “flexibilização” do trabalho, que sempre acabam trazendo, de modo embutido, diferentes formas de precarização.

Ainda segundo o autor:

A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade. O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização, desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Aqui a flexibilização não é riqueza. A flexibilização, por parte do contratante mais frágil, a força de trabalho, é um fator de risco e a ausência de garantias aumenta essa debilidade. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente descoberta, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não ocupação.<sup>7</sup>

Entre as distintas formas de flexibilização – em verdade, precarização – podemos destacar, por exemplo, a salarial, de horário, funcional ou organizativa. A flexibilização pode ser entendida como “liberdade da empresa” para desempregar trabalhadores; sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade, sempre para a empresa, para reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; possibilidade de subdividir a jornada de trabalho em dia e semana segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.); dentre tantas outras formas de precarização da força de trabalho.

Uma conclusão se impõe:

<sup>6</sup> Luciano Vasapollo, *O trabalho atípico e a precariedade* (São Paulo, Expressão Popular, 2005), p. 10.

<sup>7</sup> Idem.

A flexibilização, definitivamente, não é solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantias. Com o pós-fordismo e a mundialização econômico-produtiva, o trabalho ilegal vem assumindo dimensões gigantescas, também porque os países industrializados deslocaram suas produções para além dos limites nacionais e, sobretudo, vêm investindo em países nos quais as garantias trabalhistas são mínimas e é alta a especialização do trabalho, conseguindo, assim, custos fundamentalmente mais baixos e aumentando a competitividade [...]. A globalização neoliberal e a internacionalização dos processos produtivos estão acompanhadas da realidade de centenas e centenas de milhões de trabalhadores desempregados e precarizados no mundo inteiro. O sistema fordista nos havia acostumado ao trabalho pleno e de duração indeterminada. Agora, ao contrário, um grande número de trabalhadores tem um contrato de curta duração ou de meio expediente; os novos trabalhadores podem ser alugados por algumas poucas horas ao dia, por cinco dias da semana ou por poucas horas em dois ou três dias da semana.<sup>8</sup>

### **Esboço para uma nova morfologia do trabalho**

Esse conjunto de metamorfoses alterou em alguma medida a *forma de ser* da classe trabalhadora. Quais são, então, os contornos mais gerais, que configuram o que estamos denominando como *nova morfologia do trabalho*?

Desde logo é preciso indicar que a classe trabalhadora compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, a *classe-que-vive-do-trabalho* e que são despossuídos dos meios de produção. Podemos, então, enumerar algumas das principais tendências:

1. Desde o início da reestruturação produtiva do capital vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, *estável* e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista, especialmente nos países capitalistas avançados. Esse proletariado vinculado aos ramos mais tradicionais está dando lugar a formas mais desregulamentadas de ocupação, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam através de empregos formais, herança da fase taylorista/fordista.

2. Há, entretanto, outra tendência muito significativa e que se caracteriza pelo aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades de *trabalho precarizado*. São os terceirizados, subcontratados, *part-time*, entre tantas outras formas assemelhadas, que se expandem em escala global. Com a desestruturação crescente do Estado de bem-estar social nos países do Norte e o aumento da desregulamentação laboral nos países do Sul, acrescidos da ampliação do desemprego estrutural, os capitais implementam alternativas de trabalho crescentemente “informais”, de que são exemplo as distintas formas de terceirização. No Brasil,

<sup>8</sup> Ibidem, p. 28.

quase 60% da população economicamente ativa encontra-se em situação próxima da informalidade em meados da década de 2000.

3. Há uma outra tendência de enorme significado no mundo do trabalho contemporâneo: trata-se do aumento significativo do trabalho feminino em diversos países avançados e também na América Latina, onde também foi expressivo o processo de feminização do labor. Essa expansão tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, onde os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais. O salário médio das brasileiras está em torno de 60% do salário dos homens<sup>9</sup>.

4. É perceptível também, particularmente nas últimas décadas do século XX, uma significativa expansão dos assalariados médios no “setor de serviços”, que inicialmente incorporou parcelas significativas de operários expulsos do mundo produtivo industrial, como resultado do amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e do cenário de desindustrialização e privatização, mas que também sentem as consequências do processo de reestruturação. Se, porém, inicialmente deu-se uma forte absorção, pelo setor de serviços, daqueles que se desempregavam do mundo industrial, é necessário acrescentar também que as mudanças organizacionais, tecnológicas e de gestão também afetaram fortemente o mundo do trabalho nos serviços, que cada vez mais se submetem à racionalidade do capital e à lógica dos mercados. Com a inter-relação crescente entre mundo produtivo e setor de serviços, vale enfatizar que, em consequência dessas mudanças, várias atividades nesse setor, anteriormente consideradas improdutivas, tornaram-se diretamente produtivas, subordinadas à lógica exclusiva da racionalidade econômica e da valorização do capital.

5. Outra tendência presente no mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos serviços precários, dos desempregados, sem perspectivas de um ofício, dada a vigência da *sociedade do desemprego estrutural*.

6. Paralelamente à exclusão dos jovens, vem ocorrendo também a exclusão dos trabalhadores considerados pelo capital como “idosos”, com idade próxima de quarenta anos e que, uma vez excluídos do trabalho, dificilmente conseguem reingressar no mercado. Somam-se, desse modo, aos contingentes do chamado trabalho informal, aos desempregados, aos trabalhos voluntários etc. O mundo do trabalho atual tem recusado os operários herdeiros da “cultura fordista”, fortemente especializados, que são substituídos pelos trabalhadores “polivalentes e multifuncionais” da era toyotista.

7. Além da exclusão dos “idosos” e dos jovens em idade pós-escolar, o mundo do trabalho, nas mais diversas partes do mundo, tem se utilizado da inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado, nas mais diversas atividades produtivas.

8. Como desdobramento dessas tendências acima apontadas, vem se desenvolvendo no mundo do trabalho uma crescente expansão de ofícios no “terceiro setor”, assumindo

---

<sup>9</sup> Claudia Mazzei Nogueira, *A feminização no mundo do trabalho* (Campinas, Autores Associados, 2004).

uma forma alternativa de ocupação, através de empresas de perfil mais comunitários, motivadas predominantemente por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, onde predominam aquelas de caráter assistencial, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos e que se desenvolvem relativamente à margem do mercado.

A expansão desse segmento é um desdobramento direto da retração do mercado de trabalho industrial e de serviços, num quadro de desemprego estrutural. Essa forma de atividade social, movida predominantemente por valores não mercantis, tem tido certa expansão, através de trabalhos realizados no interior das ONGs e outros organismos ou associações similares. Trata-se, contudo, de uma alternativa extremamente limitada para compensar o desemprego estrutural, não se constituindo, em nosso entendimento, numa alternativa efetiva e duradoura ao mercado de trabalho capitalista e, conforme indicamos anteriormente, frequentemente mascaram formas precarizadas de labor.

9. Outra tendência que gostaríamos de apontar é a da expansão do trabalho à domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pelo crescimento de pequenas e médias unidades produtivas. Através da telemática e das tecnologias de informação (além do avanço das formas de flexibilização e precarização do trabalho que estamos indicando), com o avanço da horizontalização do capital produtivo, o trabalho produtivo doméstico vem presenciando formas de expansão em várias partes do mundo. *Desse modo, o trabalho produtivo a domicílio mescla-se com o trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração do contingente feminino.*

*Nova morfologia* que pode presenciar, simultaneamente, a retração do operariado industrial estável de base tayloriano-fordista em vários países, predominantemente no Norte do mundo e, por outro lado, a ampliação, segundo a lógica da flexibilidade toyotizada, das novas modalidades precarizadas de trabalho, dos *novos proletários de serviços*, de que são exemplos as trabalhadoras de telemarketing e call center, os motoboys que morrem nas ruas e avenidas, os digitalizadores que laboram (e se lesionam) nos bancos, os assalariados do *fast-food*, os trabalhadores jovens dos hipermercados etc.

Esses contingentes são partes constitutivas das forças sociais do trabalho que Ursula Huws sugestivamente denominou como *cibertariado* – o *novo proletariado da era da cibernética que vivencia um trabalho (quase) virtual em um mundo (muito) real*, para lembrar o sugestivo título de seu livro que discorre sobre as novas configurações do trabalho na era digital, da informática e da telemática –, novos trabalhadores e trabalhadoras que oscilam entre a enorme *heterogeneidade* (de gênero, etnia, geração, espaço, nacionalidade, qualificação etc.) de sua *forma de ser* e a impulsão tendencial para uma forte *homogeneização* que resulta da condição de precariedade dos distintos trabalhos<sup>10</sup>.

Quando se pensa, portanto, na classe trabalhadora hoje, é preciso reconhecer esse desenho compósito, heterogêneo e multifacetado que caracteriza a *nova conformação da classe trabalhadora*: além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e

desqualificados, “incluídos e excluídos”, temos também as estratificações e fragmentações

<sup>10</sup> Ursula Huws, *The Making of a Cybertariat: Virtual Work in a Real World* (Nova York/Londres, Monthly Review/The Merlin, 2003).

que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital. O que nos obriga a elaborar uma concepção ampliada de trabalho, que engloba a totalidade dos assalariados que vivem da venda da sua força de trabalho, não se restringindo aos empregados manuais diretos, mas incluindo também o enorme leque que compreende aqueles que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário.

No plano mais analítico, podemos acrescentar que a *classe-que-vive-do-trabalho* incorpora tanto o núcleo central do proletariado industrial – os produtivos que participam diretamente do processo de criação de *mais-valia* e da valorização do capital que hoje transcende em muito as atividades industriais, dada a ampliação dos setores produtivos nos serviços –, quanto os trabalhadores improdutivos – que não criam diretamente *mais-valia*, uma vez que são utilizados como serviço, seja para *uso* público, como os serviços públicos, seja para *uso* capitalista. Isso porque os trabalhadores *improdutivos*, criadores de *antivalor* no processo de trabalho, vivenciam situações muito aproximadas com aquelas experimentadas pelo conjunto dos trabalhadores produtivos.

A classe trabalhadora hoje também incorpora o proletariado rural, que vende a sua força de trabalho para o capital, de que são exemplos os assalariados das regiões agroindustriais e incorpora também o proletariado precarizado, o proletariado moderno, fabril e de serviços, *part-time*, que se caracteriza pelo vínculo empregatício temporário, por condições precarizadas, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Inclui, também, além dos trabalhadores materiais, aqueles que exercem formas do trabalho imaterial. E abarcam, ainda, a totalidade dos trabalhadores desempregados. Por isso, se trata de uma concepção ampliada de classe trabalhadora, que incorpora a *totalidade do trabalho coletivo e social* que participa da produção de mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, seja direta ou indiretamente partícipe do processo de reprodução do capital.

Não fazem parte da classe trabalhadora moderna, em nosso entendimento, os gestores, pelo papel central que exercem no controle, gestão e sistema de mando do capital, cuja consciência é dada pelo capital. Estão *excluídos* também os pequenos empresários, a pequena burguesia urbana e rural que é proprietária e detentora, ainda que em pequena escala, dos meios de sua produção. E estão excluídos também aqueles que vivem de juros e da especulação.

O século XXI apresenta, portanto, um cenário profundamente contraditório e agudamente crítico: se o trabalho ainda é central para a criação do valor – reiterando seu sentido de *perenidade* –, estampa, em patamares assustadores, seu traço de *superfluidade*, da qual são exemplos os precarizados, flexibilizados, temporários, além do enorme exército de desempregados(as) que se esparramam pelo mundo.

Uma última nota: visto que estamos vivenciando o avanço da chamada era da mundialização do capital, podemos presenciar também uma fase de mundialização das lutas sociais do trabalho, nelas incluídas as massas de desempregados que se ampliam em escala global. Desse modo, um desafio maior da humanidade é dar *sentido* ao trabalho humano, tornando a *nossa vida também dotada de sentido*. *Instituir uma nova sociedade dotada de sentido humano e social dentro e fora do trabalho*. Esse é um desafio vital em nossos dias.